



## Resoluções do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos

### 2024

[Resolução nº 10, de 9 de abril de 2024](#): Altera a Resolução COLCOGEAPM nº 9/2023, do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, que aprovou as "Normas para realização e validação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) no Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos".

### 2023

[Resolução nº 9, de 2 de outubro de 2023](#): Aprova as normas que regulamentam as Atividades Curriculares de Extensão no âmbito do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

[Resolução nº 7, de 8 de março de 2023](#): Altera a [Resolução nº 4/2019](#), do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, que "Define critérios para concessão de dilação de prazo aos discentes do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos".

### 2022

[Resolução nº 6, de 28 de junho de 2022](#): Altera a [Resolução nº 1/2019](#), do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia, denominada "Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso".

[Resolução nº 4, de 31 de maio de 2022](#): Dispõe sobre a distribuição da pontuação dos componentes curriculares ofertados ao Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos.

### 2021

[Resolução nº 1 de 2021](#): Aprova a oferta dos componentes curriculares do curso de graduação em Engenharia de Alimentos na forma remota para o 2º semestre letivo de 2020, nos termos da Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

[Resolução nº 3 de 2021](#): Aprova a oferta dos componentes curriculares do curso de graduação em Engenharia de Alimentos na forma remota e/ou híbrida para o 1º semestre letivo de 2021, nos termos da Resolução nº 32/2021 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### 2020



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - Patos de Minas  
Av. Major Gote, n.º 808, Bloco G, Sala 414 - Bairro Caiçaras, Patos de Minas-MG, CEP 38700-107  
Telefone: (34) 3821-0588 - www.ea.feq.ufu.br - secgea@feq.ufu.br



[Resolução nº 1 de 2020](#): Institui o Plano de Oferta das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para o 1º Período Letivo Especial.

[Resolução nº 2 de 2020](#): Institui o Plano de Oferta das Atividades Acadêmicas Remotas Emergenciais do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos para o 2º Período Letivo Especial.

[Resolução nº 3 de 2020](#): Altera a [Resolução nº 1/2019](#), do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Uberlândia, denominada "Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso" e dá outras providências.

[Resolução nº 4 de 2020](#): Aprova a oferta dos componentes curriculares do curso de graduação em Engenharia de Alimentos na forma remota, nos termos da Resolução nº 25/2020 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

### 2019

[Resolução nº 1 de 2019](#): Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.

[Resolução nº 2 de 2019](#): Revoga a Resolução nº 02/2017.

[Resolução nº 3 de 2019](#): Sobre o aproveitamento de atividades acadêmicas complementares para reingressantes.

[Resolução nº 4 de 2019](#): Define critérios para concessão de dilação de prazo.

[Resolução nº 5 de 2019](#): Alterou o art. 2º da Resolução nº 03/2017.

[Resolução nº 6 de 2019](#): Alterou o art. 6º, II da Resolução nº 02/2018.

### 2018

[Resolução nº 1 de 2018](#): Normas Complementares de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso.

[Resolução nº 2 de 2018](#): Normas Complementares de Estágio Supervisionado.

### 2017

[Resolução nº 1 de 2017](#): alteração no horário de disciplinas ofertadas em 2017/1.

[Resolução nº 2 de 2017](#): requerimentos de materiais e equipamentos - **REVOGADA**.

[Resolução nº 3 de 2017](#): número mínimo de alunos por turma.

### 2013

[Resolução nº 1 de 2013](#): normas de atendimento pelos docentes aos alunos do curso.